

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Portaria n.º 417/2005 de 4 de Outubro de 2005**

Considerando que, em Julho de 2005, foi celebrado um protocolo de cooperação entre esta Secretaria Regional, a Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, e a Associação Amigos dos Açores, com vista à continuidade do projecto do Centro de Educação Ambiental e Rural denominado “Quinta do Priôlo”;

Considerando que os objectivos desta intervenção se revestem de grande importância para a comunidade local, na medida em que o referido Centro é vocacionado para a educação, formação, ocupação de tempos livres e inserção social de crianças e jovens da ilha de São Miguel;

Considerando, que, nos termos do referido Protocolo está prevista a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar as despesas da Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, com a apresentação de projectos a Fundos Comunitários;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, em cumprimento da alínea d) do artigo 2.º do Protocolo acima mencionado, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região e na alínea a) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2005/A, de 23 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária um apoio financeiro no montante de € 20 000 (vinte mil Euros) com vista à comparticipação das despesas inerentes ao funcionamento do Centro de Educação Ambiental e Rural denominado “Quinta do Priôlo”;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3, acção 7.3.2 – experimentação e divulgação, classificação económica 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

31 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.